

Drª Etelvina Abreu do Valle
Oficiala Titular

MATRÍCULA
25.162

FOLHA
-1-

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO SOB No. 01 (UM) da QUADRA 20 (VINTE), com área de 312,50 m2 (TREZENTOS E DOZE METROS QUADRADOS E CINQUENTA DECIMETROS QUADRADOS), confrontando-se pela frente com a Rua Olinda, medindo 12,50m; pelos fundos com o lote 03, medindo 12,50m; pelo lado direito com o lote 02, medindo 25,50m e pelo lado esquerdo com a Rua Guanabara, medindo 25,00m, situado no Loteamento denominado **BAIRRO DAS ALTEROSAS**, em Manguinhos, Serra - ES.....

PROPRIETÁRIO: JOÃO ANTONIO BARROSO FREIRE, brasileiro, casado, escriturário, residente a Rua Marcelo Lugli, no. 300 - Bairro Bela vista Cosmopolis, São Paulo, inscrito no CPF 865.831.828-15.....

REGISTRO ANTERIOR: No. 7.997 de ordem do livro 2-AL, datado de 09 de Outubro de 1981, do Cartório da 1a. Zona da Serra - ES.....

REGISTRO no 01/25.162 : Conforme **ORDEM DE REGISTRO** (of. no 706/95) , datado de 18 de Maio de 1995, expedido pela Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais - Comarca da Capital , assinada pelo MM. Juiz de Direito - Dr Elpidio José Duque, e, **AUTO DE PENHORA** datado de 23 de Junho de 1994, abaixo transcrito, fica o imóvel objeto desta matricula penhorado em favor do **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** , para todos os efeitos legais. "**AUTO DE PENHORA.** Aos Vinte e Sete dias do mes de Junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, Comarca da Capital, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual das Execuções Fiscais e extraído dos Autos da Execução Fiscal no. 024940016728, requerida pelo Estado do Espírito Santo, contra **FICOM FREIRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua América, 16, Soteco, Vila Velha - ES, e observado as formalidades legais, lavrei o presente auto dos bens abaixo discriminados: tres lotes de terrenos urbanos sob no. 01,02 e 03 da Quadra 20, com a área de 312,50 m2 (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados) cada um, situado no Loteamento denominado **BAIRRO DAS ALTEROSAS**, em Manguinhos, no Município da Serra, com as seguintes medidas e confrontações: **LOTE 01** da Quadra 20, com a área de 312,50m2, confrontando-se pela frente com a Rua Olinda, medindo 12,50m; pelo lado direito com o lote 02, medindo 25,50m e pelo lado esquerdo com a rua Guanabara, medindo 25,00m. **LOTE no. 02**, da Quadra 20, com área de 312,50m2, confrontando-se pela frente com a Rua Olinda, medindo

FOLHA
-1-

MATRÍCULA
25.162

Drª Etelvina Abreu do Valle
Oficiala Titular

MATRÍCULA
25.162

FOLHA
-1-

12,50m, fundos com o lote 03, medindo 12,00m, pela direita com o lote 07, medindo 25,00m e pelo lado esquerdo com o lote 01, medindo 25,00m; LOTE no. 03 da Quadra 20, com área de 312,50, confrontando-se pela frente com a Rua Guanabara, medindo 12,50m, fundos com o lote 06, medindo 12,50m, pelo lado direito com os lotes no 01 e 02, medindo 25,00m e pela esquerda com o lote 04, medindo 25,00m, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Vara da Serra, protocolado sob no livro no. 20767, datado de 09 de Outubro de 1981, registrado no livro 217L, no. 01, Matrícula no. 7997, procedido a Penhora dos bens acima descritos, atribuo a eles o valor de CR\$ 3.700.000,00 (tres milhões e setecentos mil cruzeiros reais). A seguir nomeei, Depositário dos bens descritos neste auto de Penhora o Sr. JOÃO ANTONIO BARROSO FREIRES, que aceitou a imcubencia , prometendo dele não se desfazer sempre via autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. (ass) JOÃO ANTONIO BARROSO FREIRES - Depositário e CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA - Oficial de Justiça Avaliador". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 06 de Junho de 1995.

.....mtg

R. Nº 02/ 25.162: Conforme CARTA DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 024940016728, extraída dos autos da EXECUÇÃO FISCAL, passada no CARTÓRIO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS, aos 22 de setembro de 1997, assinada pelo MM. JUIZ DE DIREITO – DR. ELPIDIO JOSE DUQUE, o imóvel objeto desta matrícula avaliado por CR\$ 3.700.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), valor este correspondente também aos imóveis objeto das matrículas nºs. 25.163 e 25.164 do livro 2 deste cartório, foi ADJUDICADO a favor do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de agosto de 2002

rs
ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
TABELIÃ E OFICIALA

PARCELAS COMO CERTIDÃO
NÃO IMPEDIS COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Drª Etelvina Abreu do Valle
Oficiala Titular

MATRÍCULA
25.163

FOLHA
-1-

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO SOB No. 02 (DOIS) da QUADRA 20 (VINTE), com área de 312,50 m2 (TREZENTOS E DOZE METROS QUADRADOS E CINQUENTA DECIMETROS QUADRADOS), confrontando-se pela frente com a Rua Olinda, medindo 12,50m; pelos fundos com o lote 03, medindo 12,50m; pelo lado direito com o lote 07, medindo 25,00m e pelo lado esquerdo com o lote 01, medindo 25,00m, situado no Loteamento denominado **BAIRRO DAS ALTEROSAS**, em Manguinhos, Serra - ES.....

PROPRIETÁRIO: JOÃO ANTONIO BARROSO FREIRE, brasileiro, casado, escriturário, residente a Rua Marcelo Lugli, no. 300 - Bairro Bela vista Cosmopolis, São Paulo, inscrito no CPF 865.831.828-15.....

REGISTRO ANTERIOR: No. 7.997 de ordem do livro 2-AL, datado de 09 de Outubro de 1981, do Cartório da 1a. Zona da Serra - ES.....

REGISTRO no 01/25.163 : Conforme **ORDEM DE REGISTRO** (of. no 706/95) , datado de 18 de Maio de 1995, expedido pela Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais - Comarca da Capital , assinada pelo MM. Juiz de Direito - Dr Elpidio José Duque, e, **AUTO DE PENHORA** datado de 23 de Junho de 1994, abaixo transcrito, fica o imóvel objeto desta matrícula penhorado em favor do **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** , para todos os efeitos legais. " **AUTO DE PENHORA.** Aos Vinte e Sete dias do mes de Junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, Comarca da Capital, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual das Execuções Fiscais e extraído dos Autos da Execução Fiscal no. 024940016728, requerida pelo Estado do Espírito Santo, contra **FICOM FREIRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua América, 16, Soteco, Vila Velha - ES, e observado as formalidades legais, lavrei o presente auto dos bens abaixo discriminados: tres lotes de terrenos urbanos sob no. 01,02 e 03 da Quadra 20, com a área de 312,50 m2 (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados) cada um, situado no Loteamento denominado **BAIRRO DAS ALTEROSAS**, em Manguinhos, no Municipio da Serra, com as seguintes medidas e confrontações: **LOTE 01** da Quadra 20, com a área de 312,50m2, confrontando-se pela frente com a Rua Olinda, medindo 12,50m; pelo lado direito com o lote 02, medindo 25,50m e pelo lado esquerdo com a rua Guanabara, medindo 25,00m. **LOTE no. 02**, da

FOLHA

-1-

MATRÍCULA

25.163

Drª Etelvina Abreu do Valle
Oficiala Titular

MATRÍCULA

25.163

FOLHA

-1-

12,50m, fundos com o lote 03, medindo 12,00m, pela direita com o lote 07, medindo 25,00m e pelo lado esquerdo com o lote 01, medindo 25,00m; **LOTE no. 03** da Quadra 20, com área de 312,50, confrontando-se pela frente com a Rua Guanabara, medindo 12,50m, fundos com o lote 06, medindo 12,50m, pelo lado direito com os lotes no 01 e 02, medindo 25,00m e pela esquerda com o lote 04, medindo 25,00m, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Vara da Serra, protocolado sob no livro no. 20767, datado de 09 de Outubro de 1981, registrado no livro 217L, no. 01, Matrícula no. 7997. procedido a Penhora dos bens acima descritos, atribuo a eles o valor de CR\$ 3.700.000,00 (tres milhões e setecentos mil cruzeiros reais). A seguir nomeei, Depositário dos bens descritos neste auto de Penhora o Sr. **JOÃO ANTONIO BARROSO FREIRES**, que aceitou a imcubencia , prometendo dele não se desfazer sem previa autorização deste Juizo, sob as penas da Lei. (ass) **JOÃO ANTONIO BARROSO FREIRES - Depositário** e **CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA - Oficial de Justiça Avaliador***. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 06 de Junho de 1995.

.....mtg

R. Nº 02/ 25.163: Conforme **CARTA DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 024940016728**, extraída dos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, passada no **CARTÓRIO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**, aos 22 de setembro de 1997, assinada pelo MM. JUIZ DE DIREITO - DR. **ELPIDIO JOSE DUQUE**, o imóvel objeto desta matrícula avaliado por CR\$ 3.700.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), valor este correspondente também aos imóveis objeto das matrículas nºs. 25.162 e 25.164 do livro 2 deste cartório, foi **ADJUDICADO a favor do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de agosto de 2002

rs

et
ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
TABELIÃ E OFICIALA

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Drª Etelvina Abreu do Valle
Oficiala Titular

MATRÍCULA
25.164

FOLHA
-1-

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO SOB No. 03 (TRES) da QUADRA 20 (VINTE), com área de 312,50 m2 (TREZENTOS E DOZE METROS QUADRADOS E CINQUENTA DECIMETROS QUADRADOS), confrontando-se pela frente com a Rua Guanabara, medindo 12,50m; pelos fundos com o lote 06, medindo 12,50m; pelo lado direito com os lotes 01 e 02, medindo 25,00m e pelo lado esquerdo com o Lote 04 , medindo 25,00m, situado no Loteamento denominado **BAIRRO DAS ALTEROSAS**, em Manguinhos, Serra - ES.....

PROPRIETÁRIO: JOÃO ANTONIO BARROSO FREIRE, brasileiro, casado, escriturário, residente a Rua Marcelo Lugli, no. 300 - Bairro Bela vista Cosmopolis, São Paulo, inscrito no CPF 865.831.828-15.....

REGISTRO ANTERIOR: No. 7.997 de ordem do livro 2-AL, datado de 09 de Outubro de 1981, do Cartório da 1a. Zona da Serra - ES.....

REGISTRO no 01/25.164 : Conforme **ORDEM DE REGISTRO** (of. no 706/95) , datado de 18 de Maio de 1995, expedido pela Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais - Comarca da Capital , assinada pelo MM. Juiz de Direito - Dr Elpidio José Duque, e, **AUTO DE PENHORA** datado de 23 de Junho de 1994, abaixo transcrito, fica o imóvel objeto desta matrícula **penhorado** em favor do **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** , para todos os efeitos legais. "**AUTO DE PENHORA.** Aos Vinte e Sete dias do mes de Junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, Comarca da Capital, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual das Execuções Fiscais e extraído dos Autos da Execução Fiscal no. 024940016728, requerida pelo Estado do Espírito Santo, contra **FICOM FREIRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua América, 16, Soteco, Vila Velha - ES, e observado as formalidades legais, lavrei o presente auto dos bens abaixo discriminados: tres lotes de terrenos urbanos sob no. 01,02 e 03 da Quadra 20, com a área de 312,50 m2 (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados) cada um, situado no Loteamento denominado **BAIRRO DAS ALTEROSAS**, em Manguinhos, no Município da Serra, com as seguintes medidas e confrontações: **LOTE 01** da Quadra 20, com a área de 312,50m2, confrontando-se pela frente com a Rua Olinda, medindo 12,50m; pelo lado direito com o lote 02, medindo 25,50m e pelo lado esquerdo com a rua Guanabara, medindo 25,00m. **LOTE no. 02**, da Quadra 20, com área de 312,50m2, confrontando-se pela frente com a Rua Olinda, medindo

FOLHA
-1-

MATRÍCULA
24.164

Drª Etelvina Abreu do Valle
Oficiala Titular

MATRÍCULA
25.164

FOLHA
- 1 -

12,50m, fundos com o lote 03, medindo 12,00m, pela direita com o lote 07, medindo 25,00m e pelo lado esquerdo com o lote 01, medindo 25,00m; LOTE no. 03 da Quadra 20, com área de 312,50, confrontando-se pela frente com a Rua Guanabara, medindo 12,50m, fundos com o lote 06, medindo 12,50m, pelo lado direito com os lotes no 01 e 02, medindo 25,00m e pela esquerda com o lote 04, medindo 25,00m, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Vara da Serra, protocolado sob no livro no. 20767, datado de 09 de Outubro de 1981, registrado no livro 217L, no. 01, Matrícula no. 7997, procedido a Penhora dos bens acima descritos, atribuo a eles o valor de CR\$ 3.700.000,00 (tres milhões e setecentos mil cruzeiros reais). A seguir nomeei, Depositário dos bens descritos neste auto de Penhora o Sr. JOÃO ANTONIO BARROSO FREIRES, que aceitou a imcubencia , prometendo dele não se desfazer sempre via autorização deste Juizo, sob as penas da Lei. (ass) JOÃO ANTONIO BARROSO FREIRES - Depositário e CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA - Oficial de Justiça Avaliador". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 06 de Junho de 1995.....

.....mtg

R. Nº 02/ 25.164: Conforme CARTA DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 024940016728, extraída dos autos da EXECUÇÃO FISCAL, passada no CARTÓRIO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS, aos 22 de setembro de 1997, assinada pelo MM. JUIZ DE DIREITO – DR. ELPIDIO JOSE DUQUE, o imóvel objeto desta matrícula avaliado por CR\$ 3.700.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), valor este correspondente também aos imóveis objeto das matrículas nºs. 25.162 e 25.163 do livro 2 deste cartório, foi ADJUDICADO a favor do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de agosto de 2002

rs

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
TABELIÃ E OFICIALA